

ÓRGÃO ESPECIAL**RESENHA – ÓRGÃO ESPECIAL
(PARTE ADMINISTRATIVA)**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM **SESSÃO ORDINÁRIA** DO ÓRGÃO ESPECIAL, REALIZADA PRESENCIALMENTE E POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA **13/07/2026**, INICIADA ÀS 09H05MIN (NOVE HORAS E CINCO MINUTOS), SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, PRESENTES, AINDA, OS(AS) EXCELENTÍSSIMOS(AS) DESEMBARGADORES(AS) FREDERICO NEVES (SUBST. DES. FAUSTO CAMPOS – 2º VICE-PRESIDENTE), ADALBERTO MELO, FERNANDO CERQUEIRA, LUIZ CARLOS FIGUEIRÊDO, ALBERTO VIRGÍNIO, RICARDO PAES BARRETO, CÂNDIDO SARAIVA, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, MAURO ALENCAR, JOSÉ IVO GUIMARÃES, HUMBERTO VASCONCELOS, WALDEMIR TAVARES, GABRIEL CAVALCANTI, EDUARDO GUILLIOD, ALEXANDRE PIMENTEL, VALÉRIA WANDERLEY E ANDRÉA BRITO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES AGENOR FERREIRA E ERIK SIMÕES (SUBST. DES. ANDRÉ ROSA). PRESENTE, AINDA, O EXMO. DR. RICARDO GUERRA GABÍNIO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, REPRESENTANDO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. FORAM PROFERIDAS AS SEGUINTE DECISÕES ADMINISTRATIVAS:

1 – SEI Nº 00045177-10.2025.8.17.8017 . Origem: Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Tipo: Recurso Administrativo.

Recorrente : Exmo. Dr. Paulo José Dias Carneiro, Juiz de Direito Aposentado.

Relator : Excelentíssimo Desembargador Francisco Bandeira de Mello, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO”.

2 – SEI Nº 00022538-83.2026.8.17.8017 (Processo nº 09/2026) . **Origem** : Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Tipo: Projeto nº 09/2026 – OE – Resolução. **Assunto** : Altera o art. 17 da Resolução nº 266, de 18 de agosto de 2009, que disciplina o uso de veículos oficiais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco

Relator : Exmo. Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior

DECISÃO : “À UNANIMIDADE DE VOTOS, APROVADO O PROJETO, NOS TERMOS DO PARECER DA COJURI”.

3 – Homologação do Concurso Público destinado à formação de cadastro de reserva do Poder Judiciário Estadual, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2026, por meio do Edital nº 08/2026.

Relator : Excelentíssimo Desembargador Francisco Bandeira de Mello, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “À UNANIMIDADE DE VOTOS, O ÓRGÃO ESPECIAL HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL (EDITAL Nº 08/2026) DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL, REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025. IMPEDIDO O EXMO. DES. ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL”.

4 – SEI Nº 00024775-74.2026.8.17.8017 - Origem: Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **Assunto** : Apreciação dos nomes dos(as) Servidores(as) indicados(as) ao Diploma de Honra ao Mérito Judiciário - TJPE - 2026.

Relator : Excelentíssimo Desembargador Francisco Bandeira de Mello, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “À UNANIMIDADE DE VOTOS, O ÓRGÃO ESPECIAL HOMOLOGOU OS NOMES DOS(AS) SERVIDORES(AS) INDICADOS(AS) AO DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO JUDICIÁRIO - TJPE – 2026”

PRESIDÊNCIA	
Ana Amélia Nasário da Silva Campos	1807447
Andréa Valiatti do Prado	1885774
Bárbara Suassuna de Faria Alves	1868276
Cleber Tavares de Moura	1825488
Izza Bárbara Tameirão F. de H. C. Pinto	1879359
Jacqueline Araújo Teixeira	1833022
Jaime Felipe Pereira Lins	1897810
Lianne D Oleron Lima V. Ferrer	1895150
Michelle Branda Batista de Arruda	1913026
Sandra Maria Mendes de Lima	1753550
1ª VICE PRESIDÊNCIA	
Roseli Galan Florêncio	1903411
Clarice Cordeiro Pinto Matias	1807820
2ª VICE PRESIDÊNCIA	
Fabiola de Souza Queiroz	1795813
Thomaz Marcio Fernandes de C Freire	1845187
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Leonardo Miranda Martiniano Lins	1881841
João Augusto de Meira Lins Caraciolo	1862898